



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.514.928/0001-80 DUNS®: 919905202
Razão Social: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: SUNWAY ENERGIA SOLAR
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/05/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2024
FGTS	Validade:	03/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2024
Receita Municipal	Validade:	08/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO Nº 45/2023 – SRP – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ nº 32.514.928/0001-80, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.



Bacabal/MA, 08 de novembro de 2023.

SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ 32.514.928/0001-80

Francisco Emenson Carpegiane Silva Feitosa

RG 0244526320036 SESP/MA

CPF 041.336.533-60

Representante Legal

SunWay
ENERGIA SOLAR

SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

32.514.928/0001-80

RUA CEL JOAO TELES, RESIDENCIAL RECANTO DO SABIA, 31, JUCARAL, 65.700-000.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

111014630-2



Nome

HUGO JOSE SA PEREIRA

Filiação

JOSE RIBAMAR PEREIRA

RAIMUNDA NONATA SÁ

C.P.F.

034.010.763-45

Documento de Identidade

132707720002 SSP-MA

Tipo Sang.

Nascimento

12/06/1988

Naturalidade

LAGO DA PEDRA

UF

MA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MA

Emissão

15/12/2011

Data de Registro

17/10/2011

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

9727D MA



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

[Assinatura]

008622120

Vale em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir indicadas e qualificadas:

I - FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA, brasileiro, natural de Bacabal – MA, nascido em 22/12/1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 041.336.533-60 e da Carteira de Identidade RG nº 0244526320036 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Teles, nº 31, Residencial Recanto do Sabiá, Bairro Juçaral, CEP 65700-000, Bacabal – MA; e

II - CARLA TAYNAN MATOS AMARAL, brasileira, natural de Bacabal – MA, nascida em 03/11/1994, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 059.582.283-58 e da Carteira de Identidade RG nº 037146472009-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Coronel João Teles, nº 31, Residencial Recanto do Sabiá, Bairro Juçaral, CEP 65700-000, Bacabal – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**, estabelecida na Rua Coronel João Teles, nº 31, Residencial Recanto do Sabiá, Bairro Juçaral, CEP 65700-000, Bacabal – MA, com ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE nº 21201022327, inscrita no CNPJ sob nº 32.514.928/0001-80, resolvem alterar o referido, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica admitido na sociedade **HUGO JOSE SA PEREIRA**, brasileiro, natural de São Luís – MA, nascido em 12/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 034.010.763-45 e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04534915110 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua dos Açais, nº 20, Bosque Aracati, CEP 65700-000, Bacabal – MA.

Parágrafo Primeiro – O sócio **FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA** sede e transfere, neste ato, em moeda corrente do país, 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, o equivalente a R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) ao novo sócio **HUGO JOSE SA PEREIRA**, já qualificado e identificado neste instrumento, pelas quais declara haver recebido, neste ato, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo – A sócia **CARLA TAYNAN MATOS AMARAL** sede e transfere, neste ato, em moeda corrente do país, 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, o equivalente a R\$ 4.500 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) ao novo sócio **HUGO JOSE SA PEREIRA**, já qualificado e identificado neste instrumento, pelas quais declara haver recebido, neste ato, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda – Com as transferências das quotas descritas na cláusula anterior, o capital social passa a ser distribuído entre os sócios, conforme segue:

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	% PART
FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA	4.750	R\$ 4.750,00	47,50%
HUGO JOSE SA PEREIRA	4.750	R\$ 4.750,00	47,50%
CARLA TAYNAN MATOS AMARAL	500	R\$ 500,00	5,00%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Cláusula Terceira – Fica alterado o valor do capital social para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, com o aumento, neste ato, de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), provenientes da conta “Lucros Acumulados”, integralizado, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	% PART
FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA	23.750	R\$ 23.750,00	47,50%
HUGO JOSE SA PEREIRA	23.750	R\$ 23.750,00	47,50%
CARLA TAYNAN MATOS AMARAL	2.500	R\$ 2.500,00	5,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

Cláusula Quarta – Fica alterado o Endereço da sociedade para: Rua Frederico Leda, nº 1740, Sala 203, Anexo Bacabal Center, Bairro Cohab, CEP 65700-000, Bacabal – MA.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA e HUGO JOSE SA PEREIRA, de forma isolada e ou em conjunto**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Sexta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL COM AS CLÁUSULAS SEGUINTE:**

Do Nome Empresarial

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**, e utiliza como nome fantasia, a expressão **SUNWAY ENERGIA SOLAR**.

Sede e Foro

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Frederico Leda, nº 1740, Sala 203, Anexo Bacabal Center, Bairro Cohab, CEP 65700-000, Bacabal – MA.

Do Objeto

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é de:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções (Kits Solares);
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Kits Solares);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Kits Solares);
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

Do Capital Social

Cláusula Quarta: O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	% PART
FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA	23.750	R\$ 23.750,00	47,50%
HUGO JOSE SA PEREIRA	23.750	R\$ 23.750,00	47,50%
CARLA TAYNAN MATOS AMARAL	2.500	R\$ 2.500,00	5,00%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00%

Do Início das Atividade e Prazo de Duração

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Da Administração

Cláusula Sexta – A administração da sociedade cabe aos sócios **FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA e HUGO JOSE SA PEREIRA, de forma isolada e ou em conjunto**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**

geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Do Desimpedimento do Administrador

Cláusula Sétima – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Das Filiais

Cláusula Oitava – A sociedade poderá abrir e instalar filiais, escritórios ou representações, em qualquer localidade do País, bem como encerrá-los a qualquer tempo, mediante a alteração contratual.

Das Demonstrações Financeiras

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Da Insolvência, Morte, Interdição e Retirada

Cláusula Décima – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizarão diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, tutor ou curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Tais valores serão pagos em até 24 (vinte e quatro parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Das Deliberações Sociais

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**

Cláusula Décima Segunda – Com exceção das regras especiais, previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votas pelos sócios, sejam ou não objeto de adiantamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reuniões de quotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos dos quotistas que representem a maioria do capital social, excetuando-se aqueles que dependem de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei nº 10.406/02, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Da Retirada de Pró-Labore

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Dos Lucros ou Perdas Apuradas nos exercícios serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Quarta – Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das sociedades Limitadas.

Do Conselho Fiscal

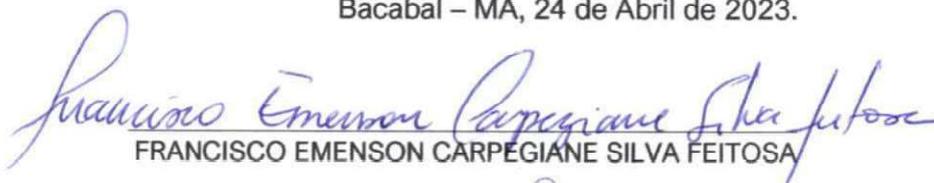
Cláusula Décima Quinta – Fica estipulado que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Do Foro

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Bacabal, Estado do Maranhão, como o componente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas a este Contrato Social, à Sociedade e seus sócios.

E, por estarem assim, nesta e na melhor forma em direito admitido, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

Bacabal – MA, 24 de Abril de 2023.


FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA


HUGO JOSE SA PEREIRA


CARLA TAYNAN MATOS AMARAL



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014417, registrado em 10/09/2017, inscrito no CPF nº 02144170347, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02144170347	014417	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI955526485



Francisco Emenson Carpegiane S. Feitosa

ASSINATURA DO TITULAR

VALID

REGISTRO GERAL 024452632003-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2017

NOME FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA
FEITOSA

FILIAÇÃO ANTONIO FEITOSA E SILVIA RUTH VELOSO
SILVA

NATURALIDADE BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO 22/12/1990

DOC ORIGEM NASC. N.39675 FLS.174 LIV.39

CPF 041336533-60

SAO LUIS-MA
P-2

Lucio Flauo Cavalcante
LUCIO FLAUCO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1969775024



POLEGAR DIREITO



Carla Tayan Matos AmaraL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037146472009-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2018

NOME CARLA TAYNAN MATOS AMARAL

FILIAÇÃO

CARLOS FINEI AMARAL E MARIA DE LOURDES MATOS DE SÁ

NATURALIDADE

BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO

03/11/1994

DOC ORIGEM

CASAM. N.0007322 FLS.155 LIV.00021

CPF

059582283-58

SAC LUIS-MA

P-006

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/63

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 187.003,31	R\$ 640.955,28
CIRCULANTE		R\$ 91.729,84	R\$ 305.870,20
DISPONIVEL		R\$ 45.727,69	R\$ 117.658,23
CAIXA		R\$ 16.800,00	R\$ 15.222,58
Caixa		R\$ 16.800,00	R\$ 15.222,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.994,27	R\$ 28.934,86
Banco do Brasil S/A		R\$ 20.800,14	R\$ 448,86
Banco do Nordeste		R\$ 3.797,77	R\$ 18.055,39
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Inter		R\$ 396,36	R\$ 10.430,61
Banco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C6 Bank		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 3.933,42	R\$ 73.500,79
CDB Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 73.147,87
CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 3.933,42	R\$ 352,92
CREDITOS CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 46.002,15	R\$ 188.211,97
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 46.002,15	R\$ 169.431,56
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSFLAN RAFAEL NASCIMENTO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVIGI ENERGIA SOLAR S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARI NELIO VELOSO SILVA		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO ROBERTO MENDES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDERLANDSON OLIVEIRA CAVALCANTE		R\$ 11.478,15	R\$ 0,00
CLEONILDES PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIA LIMA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
EDILSON DAMASO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
JOSIDARCK RIBEIRO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 827,68
MARIA DA PENHA REGO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSENILDO SANTOS PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARLA AMORIM TOMÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILZENIA CHYRLA PIMENTEL MACEDO REGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA SUELLEN LOPES SILVA LIRA 92433090300		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K R TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARCIJANEI WHAITY FERREIRA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLAR LIVRE ENERGIA SOLAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PABLO WANDERSON PASSOS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANIA MARIA RODRIGUES LIMA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAYANE SILVA DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL GALENO AMARAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRIS CAROLYNNE SANTOS DAMASCENO REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR MOREIRA NOLETO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONILSON SILVA MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RINALDO BARBOSA FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA BARROS MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO MATOS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA XAVIER COSTA FERREIRA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAYANA DE SA TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIFICADORA E CONFEITARIA COHAPAN		R\$ 27.024,00	R\$ 16.214,40
OK ENERGY. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAUBERT PEREIRA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THALIA REGINA CARVALHO CORREA		R\$ 0,00	R\$ 4.650,00
ADONIRAN CARNEIRO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO DE ALCANTARA TEIXEIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERNANDA MICHELLE MONTEIRO MORESTONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANYE ROCHA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA CONCEIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVIGI ENERGIA SOLAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WASHINGTON LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA VALERIA VASCONCELOS ALEIXO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OVIDIO SILVA NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA OLIVEIRA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEILSON FERNANDO PEREIRA DINIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO MARQUES DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACIETE MARIA SILVA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON ARRUDA NASCIMENTO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCILUCIO SILVA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSARIO DE MARIA JANSEN PENHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DE RIBAMAR SILVA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO DOS SANTOS ALVES		R\$ 0,00	R\$ 4.367,50
PANIFICADORA BOM SABOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.231,00
OLINDINA PONTES DE AGUIAR FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO C. REVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA DENISE DA COSTA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.890,00
FRANCISCO ANTONIO GUEMBERG ALMEIDA MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHEINY ADRIANE FEITOSA FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR ANTONIO DA COSTA BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDO PREREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA EDILEUDA CARDOSO PRADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANILDE ALVES DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA ALCIONEIDE MENDONCA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLADSTONY BARROS MESQUITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO GARRETO CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALAN MELO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.571,00
LEONICE SILVA NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.681,00
ADEMAR VITURINO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO FILHO MARTINS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOUSA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CASTELO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 4.711,00
VIVIANE SILVA COSTA PRAXEDE		R\$ 0,00	R\$ 10.125,00
IDIANY DE SOUSA PINHO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 5.711,00
EDMILSON COSTA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.789,00
CLAUDIO MARTINS ALENCAR SOUSA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 9.161,00
VALTER CARREA MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.271,00
MARIA LUIZA FIDELES CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 5.022,31
DALVA RODRIGUES GUIMARAES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 3.799,50
DAIANE DOS SANTOS SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 7.874,18
CICERO DA SILVA NETO		R\$ 0,00	R\$ 10.470,00
ALDO QUADROS DE OLIVEIRA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 6.851,00
ELCIAS DAS CHAGAS ABREU		R\$ 0,00	R\$ 4.903,00
MANOEL DA SILVA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 31.760,99
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisco Emenson Carpegiane Silva Feitosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 18.780,41
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 18.780,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 95.273,47	R\$ 335.085,08
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 88.990,00	R\$ 66.414,85
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 88.990,00	R\$ 0,00
Francisco Emenson Carpegiane Silva Feitosa		R\$ 88.990,00	R\$ 0,00
Carla Taynan Matos Amaral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITO C/TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 66.414,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimo Mutuo		R\$ 0,00	R\$ 66.414,85
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.076,38
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.076,38
BB CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.076,38
IMOBILIZADO		R\$ 6.283,47	R\$ 264.593,85
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 17.920,67
Predios/Instalações		R\$ 0,00	R\$ 18.274,80
(-) Depreciação Acumulada de Predios		R\$ 0,00	R\$ (354,13)
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		R\$ 6.283,47	R\$ 44.068,02
Equipamento de Informatica		R\$ 0,00	R\$ 12.194,54
Maquinas e Equipamentos		R\$ 6.500,00	R\$ 35.929,89
(-) Depreciação Acumulada Equip. Informatica		R\$ 0,00	R\$ (1.561,06)
(-) (-) Depreciação Acumulada Equipamentos		R\$ (216,53)	R\$ (2.495,35)
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 185.039,71
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 201.980,00
(-) Depreciacoes Acumulada Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (16.940,29)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 17.565,45
Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ 17.565,45
PASSIVO		R\$ 187.003,31	R\$ 640.955,28
CIRCULANTE		R\$ 53.607,71	R\$ 147.710,64
CONTAS, TITULOS E OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 53.607,71	R\$ 147.710,64
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.720,85
Fornecedores Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aldo Componentes Eletronicos S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STECK IND ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA FIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDALTEX COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGA GRAND TOUR COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAGA TURIM COM DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVO S/A IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 2.568,00
FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA		R\$ 0,00	R\$ 1.152,85
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 88.609,36
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 15.636,36
BB Grio Pronamp		R\$ 0,00	R\$ 72.973,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER/A PAGAR		R\$ 7.554,21	R\$ 22.865,54
Simple Nacional a Pagar		R\$ 5.255,78	R\$ 21.595,04
INSS a Recolher		R\$ 721,02	R\$ 640,50
FGTS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 627,99
Icms Dif. Aliquota a Pagar		R\$ 1.577,41	R\$ 2,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.335,00	R\$ 8.059,50
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 6.724,50
13º Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 44.718,50	R\$ 19.967,41
CEMAR - Companhia Energetica do MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLARZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA AZUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.187,00
GOOGLE DRIVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCC- Sistema de Consulta de Credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRAÇAI RENOVIGI E LUVIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIT SOLAR A REEBOLSAR		R\$ 44.718,50	R\$ 18.780,41
BOA VISTA - SISTEMA DE CONSULTA DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES P/13º SALÁRIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS s/Provisao de 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francisco Emenson Carpegiane Silva Feitosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Carla Taynan Matos Amaral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES P/FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 4.487,98
Provisão Para Ferias +1/3		R\$ 0,00	R\$ 4.155,55
FGTS s/Provisao Ferias		R\$ 0,00	R\$ 332,43
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 97.875,49
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 97.875,49
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 97.875,49
Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 20.848,49
BB Giro Pronamp		R\$ 0,00	R\$ 77.027,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 133.395,60	R\$ 395.369,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Francisco Emenson Carpegiane Silva Feitosa		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Carla Taynan Matos Amaral		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 123.395,60	R\$ 385.369,15
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (25.956,88)	R\$ 315.589,96
(-) Lucros/Prejuizos do Exercicio		R\$ (25.956,88)	R\$ 315.589,96
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 149.352,48	R\$ 69.779,19
Lucros /Prejuizos Acumulados		R\$ 149.352,48	R\$ 69.779,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 18.978,15	R\$ 1.042.597,32
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 246.198,85
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 18.978,15	R\$ 796.398,47
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (117.203,79)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (117.203,79)
(=)RECEITA LÍQUIDA		R\$ 18.978,15	R\$ 925.393,53
(-) (-)CUSTOS		R\$ (56.055,80)	R\$ (419.543,77)
(-) COMPRAS		R\$ (56.019,80)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (141.121,53)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (36,00)	R\$ (96.296,81)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (105.379,59)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)		R\$ (0,00)	R\$ (2.180,88)
(-) OUTROS CUSTOS E BENEFICIOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (38.048,95)
(-) OUTROS GASTOS COM SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (36.516,01)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ (37.077,65)	R\$ 505.849,76
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.507,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.312,43)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)		R\$ (0,00)	R\$ (183,81)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (15.316,76)
(-) OUTRAS DESPESAS DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.694,47)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (62.147,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (29.891,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)		R\$ (0,00)	R\$ (946,00)
(-) OUTROS GASTOS E BENEFICIOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.002,52)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (28.307,90)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ 10.713,30	R\$ (40.282,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (143,74)	R\$ (34.403,84)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ 10.857,04	R\$ (5.878,77)
(-) (-)ENCARGOS COM DEPRECIACÕES		R\$ (216,53)	R\$ (21.134,30)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACOES		R\$ (216,53)	R\$ (21.134,30)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (26.580,88)	R\$ 354.777,96
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (12.101,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA FINANCEIRA DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 4.903,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.004,30)
(-) (+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 624,00	R\$ (27.086,91)
Receita de Bonificação		R\$ 624,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (27.086,91)
(=)RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (25.956,88)	R\$ 315.589,96
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (25.956,88)	R\$ 315.589,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Empresa: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Inscrição: 32.514.928/0001-80

Endereço: RUA CONONEL JOAO TELES, 31, RESIDENCIAL RECANTO DO SABIA, JUÇARAL, BACABAL/MA, CEP 65700-000

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 21201022327 Data: 21/01/2019

Página: 0001

Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	305.870,20 + 66.414,85	1,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.710,64 + 97.875,49	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	305.870,20	2,07
	Passivo Circulante	147.710,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	640.955,28	2,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.710,64 + 97.875,49	

FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.336.533-60

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347
Assinado de forma digital por RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347
Dados: 2022.05.04 10:18:36 -03'00'

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
NIRE	21201022327
CNPJ	32.514.928/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BACABAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10087

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10087
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201022327	CNPJ 32.514.928/0001-80	
NOME EMPRESARIAL SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347	613196867342596416 6	20/05/2021 a 20/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32514928000180	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA:32514928000180	829510392539969775 4	20/12/2021 a 20/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.17.9E.03.09.C3.1A.01.2C.20.D5.B5.
AA.B8.74.AF.42.23.8D.FA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2022 às 14:22:58

B2.B8.07.CE.DF.22.18.11
F1.FF.A4.29.63.24.0E.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Bacabal/MA, tendo como objeto social Instalação e Manutenção Elétrica, com início de atividades em 17/01/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R \$186.484,85 junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Francisco Emerson Carpegiane Silva Feitosa - 50%

Carla Taynan Matos Amaral - 50%

Empresa: **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ: 32.514.928/0001-80

Folha: 2
Número livro: 3

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal, 31 de Dezembro de 2021

SÓCIOS ADMINISTRADORES

RAISSA OLIVEIRA
DINIZ DA
SILVA:02144170347

Assinado de forma digital por
RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA
SILVA:02144170347
Dados: 2022.05.05 15:18:02
-03'00'

CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.514.928/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 640.955,28	R\$ 1.447.084,87
CIRCULANTE		R\$ 305.870,20	R\$ 913.027,13
DISPONIVEL		R\$ 117.658,23	R\$ 446.547,19
CAIXA		R\$ 15.222,58	R\$ 10.616,80
Caixa		R\$ 15.222,58	R\$ 10.616,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 28.934,86	R\$ 102.600,66
Banco do Brasil S/A		R\$ 448,86	R\$ 0,00
Banco do Nordeste		R\$ 18.055,39	R\$ 27.740,90
Banco Santanter		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Inter		R\$ 10.430,61	R\$ 74.860,76
Banco BS2		R\$ 0,00	R\$ (1,00)
Caixa Economica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 73.500,79	R\$ 333.329,73
CDB Banco do Brasil S/A		R\$ 73.147,87	R\$ 331.168,38
CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 352,92	R\$ 1.771,28
CDB POS DI LIQ. BANCO INTER SA		R\$ 0,00	R\$ (529,03)
APLICACAO CEF		R\$ 0,00	R\$ 919,10
CREDITOS CONTAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 188.211,97	R\$ 466.479,94
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 169.431,56	R\$ 466.025,40
Clientes		R\$ 1.200,00	R\$ 929,01
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIA LIMA SILVA		R\$ 250,00	R\$ 250,00
EDILSON DAMASO OLIVEIRA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
JOSIDARCK RIBEIRO FERREIRA		R\$ 827,68	R\$ 827,68
RINALDO BARBOSA FELIPE		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
PANIFICADORA E CONFEITARIA COHAPAN		R\$ 16.214,40	R\$ 3.603,20
THALIA REGINA CARVALHO CORREA		R\$ 4.650,00	R\$ 0,00
ROSARIO DE MARIA JANSEN PENHA		R\$ 0,00	R\$ (132,77)
RONALDO DOS SANTOS ALVES		R\$ 4.367,50	R\$ (2.005,00)
MARIA ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA		R\$ 6.231,00	R\$ 0,00
M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA		R\$ 10.890,00	R\$ 10.890,00
JOSE ALAN MELO DE OLIVEIRA		R\$ 5.571,00	R\$ (1.289,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONICE SILVA NOGUEIRA		R\$ 5.681,00	R\$ 0,00
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CASTELO BRANCO		R\$ 4.711,00	R\$ 0,00
VIVIANE SILVA COSTA PRAXEDE		R\$ 10.125,00	R\$ 6.000,00
IDIANY DE SOUSA PINHO NASCIMENTO		R\$ 5.711,00	R\$ 0,00
EDMILSON COSTA OLIVEIRA		R\$ 4.789,00	R\$ 0,00
CLAUDIO MARTINS ALENCAR SOUSA JUNIOR		R\$ 9.161,00	R\$ 0,00
VALTER CARREA MOREIRA		R\$ 7.271,00	R\$ 5.271,00
MARIA LUIZA FIDELES CABRAL		R\$ 5.022,31	R\$ 0,00
DALVA RODRIGUES GUIMARAES COSTA		R\$ 3.799,50	R\$ 0,00
DAIANE DOS SANTOS SOUSA		R\$ 7.874,18	R\$ 3.937,09
CICERO DA SILVA NETO		R\$ 10.470,00	R\$ 0,00
ALDO QUADROS DE OLIVEIRA FILHO		R\$ 6.851,00	R\$ 0,00
ELCIAS DAS CHAGAS ABREU		R\$ 4.903,00	R\$ 0,00
MANOEL DA SILVA PEREIRA		R\$ 31.760,99	R\$ 0,00
MARIA TEIXEIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERSON DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERALUCIA ALMEIDA DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIMAR DE LIMA OLIVEIRA (LUCINHA)		R\$ 0,00	R\$ 512,89
GEOVA DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE LOURDES TAVARES DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA LOPES DAMACENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYRA BIANCA FORTES MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERNANDES BESSA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADLAMAR CUNHA GARRIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOCELIA ALVES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DA CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PINTO DE MESQUITA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOVITOR REVIL TORRES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSENILDO PINTO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEILIANE LOPES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 18.605,00
RODOLPHO MAGNO POLICARPO CAVALCANTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIRO BRUNO SILVA SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERENICE DE JESUS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA DE MELO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DE ARAUJO TEIXEIRA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE LOURDES SANTOS MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RINALDO BARBOSA FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
WEDESON MESQUITA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELA PIRES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER MAGALHÃES SILVA		R\$ 0,00	R\$ 286,65
ALEXANDRA BATISTA CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALTER JOSE SILVA DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 1.262,82
BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO BARROSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS GOMES CALVACANTE NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CELIA NOGUEIRA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALIZENE AGUIAR DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.666,50
MARILENE OLIVEIRA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINA LUCIA SOUSA DE AQUINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. ALVES APOLIANO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATARINA CAVALCANTE DE CARVALHO CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 2.648,00
JOEDSON FARIAS MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLENICE RODRIGUES CABRAL MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENI ARAUJO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENILSON PEREIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUGELMIN FERREIRA DE QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 3.010,95
ANTONIO REVIL TEIXEIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 33.999,00
CARMOZILDA MARIA SILVA SANTOS ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIMAR DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEANDRO PEREIRA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL ARCANGELO PEREIRA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIRLANE ALVES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YURY BRENDO SOARES CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 2.390,72
CESAR ROBERTO DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO ROBERTO COSTA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIANA LABYDY PEREIRA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KENNY WARLS MORAIS RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 13.607,86
SOSTENES CHAVES ERICEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
andre wilton cordeiro de araujo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DE OLIVEIRA SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 4.464,17
JUAN FELLIPE MARINHO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 1.948,50
POSTO BACABAL CENTER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ DE JESUS VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.473,68
REJANE SILVA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 8.628,41
DULCINALVA MARTINS RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILDO RODRIGUES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.184,74
MARCOS UCHOA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 16.018,64
ROBERTO COELHO MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO HENRIQUE DE SOUSA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA SOUSA DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA PEREIRA DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFTSERVICE COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.691,55
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO HOLANDA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 7.152,18
YGOR LEONARDO LIMA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ (575,09)
RAIMUNDO FLORENCIO DO CARMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ALVES CAJADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOMULO FERREIRA DE QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 6.778,26
CRISTIANE DA COSTA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.526,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WILMA BORRALHO GONCALVES CLEMENTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYARA LUCYANNE SANTOS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO SILVA DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 80.982,00
MANOEL MOURA MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITACIANE ROCHA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERESINHA DE JESUS SILVA DINIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO FRANCISCO COSTA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 7.569,48
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.374,55
DEIRILON OLIVEIRA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 5.712,82
ULIANE COSTA DA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
GLEDSON CHRISTOPHER MELO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.830,78
ROSA MARIA CARNEIRO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RIBAMAR ALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERREIRA DE AQUINO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 5.413,95
JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA GALVAO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
FERNANDO JANSEN DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 6.120,49
REBECA FERNANDES MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
MARCIA SUELLEN LOPES SILVA LIRA 92433090300		R\$ 0,00	R\$ 60,00
MARIA DO SOCORRO LIMA LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO SOUSA MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO FRANCISCO ARAUJO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELLY REBOUÇAS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 12.450,00
JOAQUIM THELMO DA ROCHA MAGALHÃES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSILEIA CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADLA CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 8.663,00
SILVIO GOMES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 19.866,39
JANETE MARIA AGUIAR DE MOURA LEAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON DALLA CHIEZA - PET EDUCAÇÃO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 4.747,00
KATIA BALBINO DA CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAIMUNDO RODRIGUES SILVA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 18.003,11
JOSE BATISTA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 9.668,55
FRANCISCA ARLY SOARES DE FREITAS VALENTIM		R\$ 0,00	R\$ 8.047,63
TEREZINHA RODRIGUES CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 12.471,14
EUVALDO MATOS DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 3.747,00
VALTERLI DA SILVA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 60.334,23
GIHANDERSON DOUGLAS CRUZ PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA CELIA PEREIRA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOKLEANO OLIVEIRA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAUTO SILVA MOREIRA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERTON BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON SOUZA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRA BRAGA MORAES REVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W MUNIZ BATALHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 18.780,41	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 18.780,41	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Ferias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13o Salarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 454,54
IRRF s/Aplicacao Financeira		R\$ 0,00	R\$ 454,54
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 335.085,08	R\$ 534.057,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 66.414,85	R\$ 47.335,81
CREDITO C/TERCEIROS		R\$ 66.414,85	R\$ 47.335,81
Emprestimo Mutuo		R\$ 66.414,85	R\$ 47.335,81
INVESTIMENTOS		R\$ 4.076,38	R\$ 84.491,52
INVESTIMENTOS		R\$ 4.076,38	R\$ 84.491,52
BB CONSÓRCIO R\$ 65.070,00		R\$ 4.076,38	R\$ 36.467,60
BB CONSÓRCIO 1 R\$ 52.971,00 1		R\$ 0,00	R\$ 23.824,98
BB CONSÓRCIO 1 R\$ 52.971,00 2		R\$ 0,00	R\$ 24.198,94
IMOBILIZADO		R\$ 264.593,85	R\$ 402.230,41
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDIFICIOS E CONSTRUÇOES		R\$ 17.920,67	R\$ 17.189,75
Predios/Instalações		R\$ 18.274,80	R\$ 18.274,80
(-) (-) Depreciação Acumulada de Predios		R\$ (354,13)	R\$ (1.085,05)
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		R\$ 44.068,02	R\$ 62.214,90
Equipamento de Informatica		R\$ 12.194,54	R\$ 22.482,27
Maquinas e Equipamentos		R\$ 35.929,89	R\$ 51.889,35
(-) (-) Depreciação Acumulada Equip. Informatica		R\$ (1.561,06)	R\$ (5.607,27)
(-) (-) Depreciação Acumulada Equipamentos		R\$ (2.495,35)	R\$ (6.549,45)
VEICULOS		R\$ 185.039,71	R\$ 261.021,39
Veiculos		R\$ 201.980,00	R\$ 326.877,88
(-) (-) Depreciacoes Acumulada Veiculos		R\$ (16.940,29)	R\$ (65.856,49)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 17.565,45	R\$ 21.804,37
Moveis e Utensilios		R\$ 17.565,45	R\$ 23.838,01
(-) Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ (2.033,64)
PASSIVO		R\$ 640.955,28	R\$ 1.447.084,87
CIRCULANTE		R\$ 147.710,64	R\$ 408.861,80
CONTAS, TITULOS E OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 147.710,64	R\$ 408.861,80
FORNECEDORES		R\$ 3.720,85	R\$ 21.513,39
Fornecedores Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 83,54
Aldo Componentes Eletronicos S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coltro Eletro e Informatica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.816,83
FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVO S/A IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAGENS		R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00
FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA		R\$ 1.152,85	R\$ 10.103,52
NACIONAL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 429,60
Steck Distribuidora LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.949,56
SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTD		R\$ 0,00	R\$ 855,50
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAGA PROVENCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 706,84
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELENUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCM SOLAR DO BRASIL - COMERCIO E INDUSTRIA DE ESQUADRIAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 88.609,36	R\$ 227.049,59
Banco do Nordeste		R\$ 15.636,36	R\$ 3.271,91
BB Grio Pronamp		R\$ 72.973,00	R\$ 165.578,58
BB Consorcio R\$132.456,00		R\$ 0,00	R\$ 58.199,10
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER/A PAGAR		R\$ 22.865,54	R\$ 64.898,63
Simple Nacional a Pagar		R\$ 21.595,04	R\$ 53.673,25
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 21,80
INSS a Recolher		R\$ 640,50	R\$ 1.209,90
FGTS a Pagar		R\$ 627,99	R\$ 1.510,74
Icms Dif. Aliquota a Pagar		R\$ 2,01	R\$ 8.482,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 8.059,50	R\$ 1.772,03
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 6.724,50	R\$ 437,03
Ferias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Indenizacao Trabalhista a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.967,41	R\$ 52.138,95
CEMAR - Companhia Energetica do MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLARZ		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CONTA AZUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 1.187,00	R\$ 0,00
GOOGLE DRIVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCC- Sistema de Consulta de Credito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEGRAÇAI RENOVIGI E LUVIK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIT SOLAR A REEBOLSAR		R\$ 18.780,41	R\$ 51.138,95
BOA VISTA - SISTEMA DE CONSULTA DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTOMAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO CELULAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clicksign		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES P/13º SALÁRIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 129,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisão Para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS s/Provisao de 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 129,91
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (76.635,26)
Francisco Emenson Carpegiane Silva Feitosa		R\$ 0,00	R\$ (40.635,26)
Carla Taynan Matos Amaral		R\$ 0,00	R\$ (36.000,00)
PROVISOES P/FERIAS E ENCARGOS		R\$ 4.487,98	R\$ 15.136,40
Provisão Para Férias +1/3		R\$ 4.155,55	R\$ 13.658,57
INSS s/Provisao Férias		R\$ 0,00	R\$ 403,06
FGTS s/Provisao Férias		R\$ 332,43	R\$ 1.074,77
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 102.858,16
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 102.858,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 97.875,49	R\$ 305.875,49
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 97.875,49	R\$ 305.875,49
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO		R\$ 97.875,49	R\$ 305.875,49
Banco do Nordeste		R\$ 20.848,49	R\$ 20.848,49
BB Giro Pronamp		R\$ 77.027,00	R\$ 77.027,00
CEF Capital de Giro Prompe		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Francisco Emenson		R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 395.369,15	R\$ 732.347,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Francisco Emenson Carpegiane Silva Feitosa		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Carla Taynan Matos Amaral		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 385.369,15	R\$ 722.347,58
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 315.589,96	R\$ 436.978,43
Lucros/Prejuizos do Exercício		R\$ 315.589,96	R\$ 436.978,43
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 69.779,19	R\$ 285.369,15
Lucros /Prejuizos Acumulados		R\$ 69.779,19	R\$ 285.369,15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.042.597,32	R\$ 2.303.726,10
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS		R\$ 246.198,85	R\$ 1.300.271,60
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 796.398,47	R\$ 1.003.454,50
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (117.203,79)	R\$ (453.190,43)
(-) DEDUCOES COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (219.853,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (117.203,79)	R\$ (233.336,93)
(=)RECEITA LÍQUIDA		R\$ 925.393,53	R\$ 1.850.535,67
(-) (-)CUSTOS		R\$ (419.543,77)	R\$ (913.886,15)
(-) COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (675.462,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (141.121,53)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (96.296,81)	R\$ (33.791,40)
(-) CUSTO COM MÃO-DE-OBRA		R\$ (105.379,59)	R\$ (161.269,13)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)		R\$ (2.180,88)	R\$ (6.381,16)
(-) OUTROS CUSTOS E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (38.048,95)	R\$ (25.518,05)
(-) OUTROS GASTOS COM SERVIÇOS		R\$ (36.516,01)	R\$ (11.463,55)
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 505.849,76	R\$ 936.649,52
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R\$ (27.507,47)	R\$ (129.232,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.312,43)	R\$ (40.182,98)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)		R\$ (183,81)	R\$ (2.696,74)
(-) OUTROS GASTOS E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.255,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (15.316,76)	R\$ (29.147,51)
(-) OUTRAS DESPESAS DE VENDAS		R\$ (9.694,47)	R\$ (50.949,88)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (62.147,42)	R\$ (149.257,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (29.891,00)	R\$ (80.210,01)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (Inclusive FGTS)		R\$ (946,00)	R\$ (4.918,83)
(-) OUTROS GASTOS E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (3.002,52)	R\$ (14.677,08)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA		R\$ (28.307,90)	R\$ (49.451,08)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ (40.282,61)	R\$ (112.874,29)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (34.403,84)	R\$ (103.225,38)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (5.878,77)	R\$ (9.648,91)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 360,00
RECEITA BRUTA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
(-) (-)ENCARGOS COM DEPRECIACÕES		R\$ (21.134,30)	R\$ (59.781,07)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACOES		R\$ (21.134,30)	R\$ (59.781,07)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 354.777,96	R\$ 485.864,55
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (12.101,09)	R\$ (48.886,12)
RECEITA FINANCEIRA DO EXERCICIO		R\$ 4.903,21	R\$ 1.982,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DO EXERCICIO		R\$ (17.004,30)	R\$ (50.868,16)
(-) (+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (27.086,91)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (27.086,91)	R\$ (0,00)
(=)RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 315.589,96	R\$ 436.978,43
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 315.589,96	R\$ 436.978,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.4F.33.01.93.58.29.14.71.CF.0A.36.A2.C5.0C.0E.9A.5E.60.1C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Inscrição: 32.514.928/0001-80

Endereço: Rua FREDERICO LEDA, 1740, SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER, COHAB, BACABAL/MA, CEP 65700-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201022327 Data: 21/01/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	913.027,13 + 47.335,81	1,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	408.861,80 + 305.875,49	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	913.027,13	2,23
	Passivo Circulante	408.861,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.447.084,87	2,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	408.861,80 + 305.875,49	

SUNWAY ENERGIA SOLAR
LTDA:32514928000180

Assinado de forma digital por SUNWAY ENERGIA SOLAR
LTDA:32514928000180
Dados: 2023.11.06 16:21:50 -03'00'

FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.336.533-60

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347

Assinado de forma digital por RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347
Dados: 2023.11.06 16:34:45 -03'00'

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.514.928/0001-80
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
NIRE	21201022327
CNPJ	32.514.928/0001-80
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BACABAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16502
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201022327	CNPJ 32.514.928/0001-80	
NOME EMPRESARIAL SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.4F.33.01.93.58.29.14.71.CF.0A.36.A2.C5.0C.0E.9A.5E.60.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32514928000180	SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA: 32514928000180	872435436439252797 4	20/12/2022 a 20/12/2023	Sim
contador	02144170347	RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA:02144170347	872435540766713883 4	10/05/2023 a 09/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.4F.33.01.93.58.29.14.71.CF.0A.36.
A2.C5.0C.0E.9A.5E.60.1C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 20:19:13

DA.B5.8F.AA.91.9E.A8.FD
14.1A.3D.70.8B.99.55.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

C.N.P.J.: 32514928000180

Insc. Junta Comercial: 2120102232-7 Data: 21/01/2019

Endereço: RUA FREDERICO LEDA , 1740, SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER, COHAB, BACABAL/MA, CEP 65700-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de BACABAL/MA, tendo como objeto social instalação e manutenção elétrica, com início de atividades em 21/01/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$532.925,08 junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Empresa: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

C.N.P.J.: 32514928000180

Insc. Junta Comercial: 2120102232-7 Data: 21/01/2019

Endereço: RUA FREDERICO LEDA , 1740, SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER, COHAB,
BACABAL/MA, CEP 65700-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Francisco Emerson Carpegiane Silva Feitosa - 50%

Carla Taynan Matos Amaral - 50%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal - MA, 31 de Dezembro de 2022

SUNWAY ENERGIA SOLAR
LTDA:32514928000180

Assinado de forma digital por SUNWAY ENERGIA
SOLAR LTDA:32514928000180
Dados: 2023.11.06 17:44:11 -03'00'

FRANCISCO EMERSON CARPEGIANE
SILVA FEITOSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.336.533-60

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA
SILVA:02144170347

Assinado de forma digital por RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA
SILVA:02144170347
Dados: 2023.11.06 17:43:35 -03'00'

RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 14417
CPF: 021.441.703-47

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 4172023
Código de validação: 97CB143CA6

Número da guia: 23050801001641104.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA – ME, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia “SUNWAY ENERGIA SOLAR”** inscrita no CNPJ de nº **32.514.928/0001-80**, estabelecida na Rua Frederico Ieda, nº 1740, Sala 203, Anexo Bacabal Center, Cohab, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Deuzimar Freitas de Carvalho” nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 07 de novembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

ALINE MENDES ARAÚJO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 115790



CERTJUDONE-SJDBC - 4172023 / Código: 97CB143CA6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

Documento assinado. BACABAL, 08/11/2023 09:35 (ALINE MENDES ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDBC - 4172023 / Código: 97CB143CA6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAISSA OLIVEIRA DINIZ DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014417/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.441.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/11/2023 as 08:47:47.

Válido até: 05/02/2024.

Código de Controle: 923678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210003583

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional IVO TOSATO NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IVO TOSATO NETO
Registro: 5063268440-SP RNP: 2608821618
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230210138648 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/02/2021 Baixada em: 04/03/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PROJESOL SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA

Contratante: C A CAMARGO AVARE CNPJ: 56.140.742/0001-77
RUA MUSA No.: 2330
Complemento: Bairro: VILA RIO NOVO
Cidade: Avaré UF: SP CEP: 18701751 . PAIS: BRASIL
Contrato: 248-2019 Celebrado em : 13/08/2019
Vinculado à ART: 28027230191140630
Valor do Contrato: R\$ 225.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: RUA MUSA No.: 2330
Complemento: Bairro: VILA RIO NOVO
Cidade: Avaré UF: SP CEP: 18701751 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/09/2019 Conclusão Efetiva: 19/09/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Geração de Energia, Solar. 60,30000 quilowatt. 2) Supervisão, Montagem, Geração de Energia, Solar. 60,30000 quilowatt. 3) Elaboração, Projeto, Geração de Energia, Solar. 60,30000 quilowatt.

Observações

GERADOR FOTOVOLTAICO 60,30KWP=RESOLUÇÃO 482 DE 2012 DA ANEEL. ADESÃO AO REGIME DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA. ART
DE CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL VINCULADA E CONFORME A ART
Nº 28027230191140630

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210003583
16/04/2021 14:56:53
Autenticação Digital: 5yyxAgLxx6xxkFsxJ53TFUJA1gTlxx51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Atestado de Conclusão de Obra

Atestamos que **PROJESOL SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA** foi contratado por **C A CAMARGO AVARÉ ME** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº - 248-2019
2. Objeto do contrato: **Instalação de Sistema Solar Fotovoltaico 60,30 KWP**
3. Endereço: **RUA MUSA, 2330, VILA RIO NOVO, AVARÉ, SP CEP: 18701-751**
4. Contratado: **Projesol Soluções Renováveis LTDA – CNPJ: 29.813.159/0001-07**
5. Contratante: **C A CAMARGO AVARE ME – CNPJ: 56.140.742/0001-77**
6. Proprietário da Obra: **C A CAMARGO AVARE ME – CNPJ: 56.140.742/0001-77**
7. ART nº **28027230210138648**
8. Responsável Técnico: **Ivo Tosato Neto**, nº do registro no Crea: **5063268440** e nº do Registro Nacional de Profissionais: **2608821618**
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: **Elaboração/Projeto; Execução/Instalação; Supervisão/Montagem.**
10. Período de participação nos serviços: **Início:16/09/2019 Término: 19/09/2019**

Avaré, SP, 02 de Março de 2021

C A CAMARGO AVARÉ
MUSA, VILA RIO NOVO, N° 2330, AVARÉ - CEP: 18701-751
CNPJ: 56.140.742/0001-77

Clovis Aparecido de Camargo
Diretor
CPF: 021.583.548-44

Cartório Cruz 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
CELSO PIAGENTINI CRUZ - Tabelião / Largo São João, 14 - Centro - Fiança Turística de Avaré
SP - Brasil - CEP 18700-210 - telefones: (14) 3732-1000 - 3732-7494 - cartoriocruz@uol.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): *****
CLOVIS APARECIDO DE CAMARGO.
Avaré-SP, 02/03/2021 - Em Teste _____ deu fé.

DANIELE HELLEN DE OLIVEIRA
Segurança: 4850485150485049495253564853. Valor: 6,69
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE A

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Daniele Hellen de Oliveira
Escrevente Autorizada
Avaré-SP - F: (14) 3732-1000

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
113601
FIRMA 1
S10084A0224375

M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA.**, inscrita no CNPJ 32.514.928/0001-80, registro no CREA-MA 0005421330, com sede na R CORONEL JOAO TELES, RESIDENCIAL RECANTO DO SABIA, 31 - JUCARAL, CEP 65700-000, Bacabal/MA, tendo contrato número #6c28685a-0a12-4e74-998d-2c03d2b6db67, datado de 01 de novembro de 2021, no valor de R\$ 108.890,00 (cento e oito mil, oitocentos e noventa reais), executou para a **M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 05.036.704/0001-38, sediada à RUA GOMES VIDAL, 01, CENTRO, BACABAL-MA – CEP 65700-000, dentro dos padrões e prazos exigidos, o **PROJETO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA SOLAR 27 KWP.**

- Instalações eletromecânicas de equipamentos do Sistema Fotovoltaico ongrid;
- Módulos Fotovoltaicos;
- Estrutura de fixação dos Módulos Fotovoltaicos;
- Inversor AC/DC;
- Quadros de proteção AC e DC do Sistema Fotovoltaico;
- Cabeamento Elétrico;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bacabal/MA, 02 de maio de 2022.



M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA
CNPJ 05.036.704/0001-38
Marcos Cesar Henriques Pontes
Responsável Legal

R GOMES VIDAL, 01 – CENTRO – BACABAL/MA
CNPJ 05.036.704/0001-38
TELEFONE (99) 3621-1918



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3178268/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: IVO TOSATO NETO

Número de registro no CREA-SP: 5063268440
Registro Nacional do Profissional: 2608821618

Expedido em: 01/09/2010
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 316.739.988-01

Endereço: Rua VIDAL GOMES, 191
CENTRO
18740000 - TAQUARITUBA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214344905	- quitada em
06/09/2010		
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215514324	- quitada em
28/02/2011		
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49191215822X	- quitada em
30/03/2012		
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491912310633	- quitada em
31/01/2013		
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491952375345	- quitada em
01/04/2014		
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491997876645	- quitada em
30/03/2015		
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491959087469	- quitada em
01/04/2016		
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492243456260	- quitada em
01/04/2016		
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170092335	- quitada em
30/03/2017		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3178268/2023 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180181850 - quitada em 03/04/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180175821 - quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 231486-28027180200197768 - quitada em 27/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2892863-28027180211184310 - quitada em 03/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4277952-28027180220676438 - quitada em 22/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6850208-28027180230984617 - quitada em 02/05/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5b1c80c4-74bc-4746-ac94-21f56e4d5a01

Situação cadastral extraída em: 07/11/2023 14:33:31

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS TAQUARITUBA, situada à Avenida: SILVANO DE PAULA BUENO, 320, , CENTRO, TAQUARITUBA-SP, CEP: 18740-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Novembro de 2023

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA, nome fantasia **SUNWAY ENERGIA SOLAR**, firma estabelecida na rua FREDERICO LEDA, 1740, SALA 203, BACABAL CENTER, BACABAL –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32514928000180. Denominada contratante, neste ato representada por FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA, brasileiro, casado, nascido em 22/12/1990, empresário, portador do RG nº 024452632003-6, CPF nº 041.336.533-60, residente e domiciliado na Rua CEL JOAO TELES, 31, JUCARAL, RECANTO DO SABIA, BACABAL - MA, CEP 65.700-000.

CONTRATADA: IVO TOSATO NETO, Solteiro, Engenheiro Eletricista portador da carteira nacional do CREA-SP nº 5063268440, CPF nº 31673998801, domiciliado na RUA VIDAL GOMES, 191, CENTRO, TAQUARITUBA - SP, CEP 18.740-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA de serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar e executar projetos de sistema de energia solar ongrid.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª – Os serviços contratados neste instrumento consistem em serviços de implementação, elaboração e execução de projeto de sistema de energia solar ongrid, além de serviços de projetos elétricos.

Cláusula 3ª – Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – Os serviços e as informações técnicas específicas empregados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim

estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que porventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª – A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas por meio de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 7ª – A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 5 % (CINCO POR CENTO) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª – Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de SEIS SALÁRIOS MÍNIMOS mensal a ser pagas no dia 05 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª – O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar a não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª – O contrato tem prazo de 24 meses, iniciando-se no dia 01/11/2023 e terminando no dia 30/11/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

DO FORO

Cláusula 11ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de BACABAL – MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, com 2 (duas) testemunhas.

Bacabal – MA, 01 de novembro de 2023.



IVO TPSATO NETO

CPF N° 316.739.988-01



SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ N° 32.514.928/0001-80



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

Pelo presente instrumento particular, **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.514.928/0001-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **FRANCISCO EMEYSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº, 024452632003-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.336.533-60, e de outro lado o (a) **CONTRATANTE**, M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, 05.036.704/0001-38, residente e domiciliada na RUA GOMES VIDAL, 01, CENTRO, BACABAL-MA, que é parte integrante desse Contrato, tem ajustado entre si o que segue;

DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a prestação, por parte da **CONTRATADA**, DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA em regime de Empreitada Parcial e Prazo Determinado, constantes na "PROPOSTA COMERCIAL" especificados abaixo, no imóvel de propriedade da **CONTRATANTE**, quais sejam:

- Instalações eletromecânicas de equipamentos do Sistema Fotovoltaico ongrid Proposta nº 21617;
- Módulos Fotovoltaicos;
- Estrutura de fixação dos Módulos Fotovoltaicos;

- Inversor AC/DC;
- Quadros de proteção AC e DC do Sistema Fotovoltaico;
- Cabeamento Elétrico;

DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

2. Os itens descritos na Cláusula 1ª deste contrato serão financiados pelo **BANCO DO BRASIL** no valor de **R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)**.
3. Os pagamentos deverão ser efetuados por meio de depósito bancário, em conta a ser verificada com a **CONTRATADA**, ou boleto bancário, a ser enviado à **CONTRATANTE**.
4. No caso de atraso de pagamento por parte da **CONTRATANTE**, os valores devidos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ambos computados pró-rata dia até a data do efetivo pagamento, além da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor em atraso.
O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado de as outras remanescentes, além da rescisão contratual descrita deste instrumento.
5. Além dos valores devidos pelo inadimplemento de obrigações contratuais, a **CONTRATANTE**, arcará com todas as despesas judiciais e extrajudiciais, bem como honorários profissionais no importe de 20% (vinte por cento), despendidos pela **CONTRATADA** nas ações que forem propostas por força deste contrato, servindo os comprovantes de pagamento, como recebidos; guias de recolhimento, notas de débito, depósitos judiciais e notas fiscais, como comprovação do débito líquido, certo e exigível em favor da **CONTRATADA**;

DOS PRAZOS

6. O cumprimento deste contrato iniciará na data de sua assinatura, devendo a **CONTRATADA** respeitar os prazos contidos no cronograma, incluindo a visita técnica no dia **27/09/2021** e o início da instalação em até 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, o acordado na visita técnica deverá ser assinado pelas partes após esta visita, passando a integrar o presente contrato naquilo que não o contrariar.
7. A **CONTRATADA** reserva-se ao direito de suspender a contagem dos prazos acordados no cronograma sempre que a **CONTRATANTE** deixar de cumprir com as obrigações pactuadas, podendo esta arcar com os custos extras incorridos.
8. O prazo de entrega poderá ser prorrogado quando ocorrer:
 - Caso fortuito, força maior ou dificuldades de acesso ao imóvel;
 - Surgimento de fatos técnicos imprevistos que impliquem na paralisação dos trabalhos ou na substituição de materiais por outros indisponíveis no mercado;
 - Interrupções no fornecimento de água ou energia elétrica por períodos superiores a duas horas por dia;
 - Descumprimento no prazo de fornecimento dos equipamentos por motivo de terceiros.
 - Alteração do projeto por parte do **CONTRATANTE**.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. A **CONTRATADA** se compromete a fornecer os equipamentos e executar a instalação dos itens contidos na Cláusula 1ª deste contrato;

10. Utilizar equipamentos adequados à realização dos serviços e pessoal qualificado, assumindo plena e exclusiva responsabilidade por sua contratação, eximindo a **CONTRATANTE** de qualquer reponsabilidade;
11. Executar as atividades necessárias à implantação do empreendimento de modo a não interferir desnecessária ou indevidamente com instalações ou serviços já existentes;
12. Evitar danos ou perturbação a terceiros, resultantes de poluição, incluindo ruído e outras causas advindas do seu método de trabalho;
13. Fazer com que todo o pessoal sob sua responsabilidade, cumpram todas as normas disciplinares e de segurança exigidas, fornecendo e fazendo com que todos utilizem corretamente os Equipamentos de Proteção Individuais pertinentes;
14. Prestar informação adequada e clara ao **CONTRATANTE** sobre os produtos e serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15. Efetuar os pagamentos a **CONTRATADA**, de forma tempestiva, nos termos deste Contrato.
16. Liberar a entrada dos profissionais para a execução dos serviços de instalação nas áreas do imóvel para isso necessárias;
17. Providenciar a disponibilização dos pontos de energia e água potável;
18. Receber e armazenar os equipamentos entregues pela **CONTRATADA** de forma segura durante a etapa de instalação, zelando pela sua guarda e respondendo por eventuais perdas e danos. Eventuais restrições implicarão em atrasos considerados de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

DA RESCISÃO

19. O presente contrato poderá ser rescindido no caso de inadimplemento de quaisquer obrigações ora estabelecidas, desde que a parte inadimplente não sane a pendência em 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito da outra parte, ou, ainda, no caso de inexecução total ou parcial deste contrato. A parte infratora ficará obrigada a pagar a multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato à outra parte, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes que a referida rescisão acarretar;
20. Para o caso de rescisão por inadimplência no pagamento de uma ou mais parcelas, além das perdas, danos e lucros cessantes acima, arcará a **CONTRATANTE** com o pagamento dos juros, da correção monetária e da multa previstos na Cláusula 04;
21. Eventual rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**, excluída a hipótese acima, deverá ser feita mediante aviso prévio (por escrito) com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, arcando, nesta hipótese, com o pagamento da multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato; todavia, caso o fornecimento ou a instalação já tenham sido iniciados, além da multa ora estabelecida, a **CONTRATANTE** arcará com o pagamento do valor dos equipamentos e serviços já encomendados, fornecidos e/ou realizados, valor este a ser apurado pela **CONTRATADA**, que deverá compensar eventuais valores recebidos a mais e encaminhar demonstrativo para a **CONTRATANTE**, a qual deverá saldar referido débito no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do demonstrativo dos serviços e valores;
22. Qualquer das partes poderá, a qualquer tempo, rescindir este instrumento no caso de pedido ou decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução de uma das partes, sem prejuízo das perdas e danos e lucros cessantes que a referida rescisão acarretar;

23. A rescisão poderá ocorrer, ainda, por mútuo acordo entre as partes e a qualquer tempo, caso em que não haverá encargo algum a nenhuma delas.

DAS GARANTIAS

24. Salvo as hipóteses descritas na cláusula 8ª, A **CONTRATADA** garante a instalação em até 60 dias após o recebimento da primeira parcela, sob pena de pagamento da conta de luz até que o sistema seja entregue;

25. A **CONTRATADA** garante à **CONTRATANTE** que o equipamento a ser fornecido atende ao descrito nas Especificações Técnicas quando operado dentro dos limites técnicos para os quais foi projetado e em estrito acordo com as instruções de operação específicas fornecidas pela **CONTRATADA/FABRICANTE**, ou, na ausência destas, de acordo com as práticas usuais vigentes na indústria para este tipo de equipamento;

26. A **CONTRATADA** garante que os equipamentos serão isentos de defeitos materiais, tendo como prazos de garantia os estipulados na proposta em anexo, bem como de mão de obra, que terá garantia pelo prazo de 1 (um) ano, contados ambos os prazos do término da instalação dos equipamentos;

27. Durante o período de garantia, a obrigação da **CONTRATADA** será limitada à substituição ou reparo, à sua opção, de qualquer equipamento ou parte dele que, se devidamente instalados, usados e mantidos, comprovadamente apresentarem defeitos de material ou mão de obra;

28. A presente garantia não cobre defeitos ou falhas decorrentes do desgaste normal dos materiais e componentes, erros operacionais, erros de manutenção ou de sua falta, manuseio

inadequado dos acessórios ou dos equipamentos como um todo, equipamentos mantidos desligados por um período superior a 30 (trinta) dias, sem que seja observada a sua manutenção ou, ainda, danos ou defeitos causados por erosão, corrosão, intempéries etc.;

29. Em caso de solicitação de visita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** e sendo constatado pelo técnico que a falha, deficiência ou defeito ocorrido durante o período de garantia não é atribuível à **CONTRATADA/FABRICANTE** caberá à **CONTRATANTE** arcar com o pagamento das horas empenhadas, mais as despesas relativas ao deslocamento de seus técnicos, como passagens, transporte, hospedagem e alimentação;

30. A garantia torna-se nula sempre que houver a violação de qualquer tipo de lacre de instalação dos equipamentos da **CONTRATADA** e, também, quando a **CONTRATANTE** não autorizar a visita técnica para o levantamento do problema ocorrido;

31. A **CONTRATADA** não será responsável por quaisquer custos ou prejuízos decorrentes de modificações, remoção, instalação, reinstalação ou substituição de equipamentos, componentes, partes ou acessórios, realizadas pela **CONTRATANTE** ou por terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito da **CONTRATADA**. A inobservância deste item anulará a garantia;

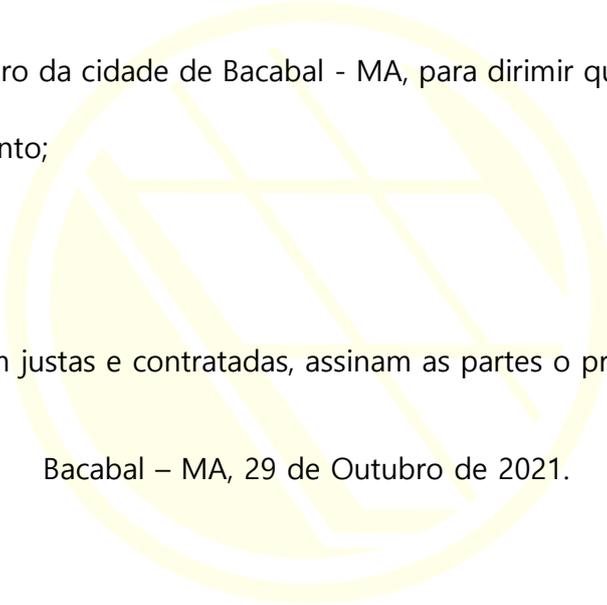
32. As garantias previstas nesta cláusula são as únicas garantias aplicáveis ao Contrato, ficando excluídas todas e quaisquer outras declarações e/ou garantias (quer expressas ou implícitas, quer decorrentes de lei, contrato ou qualquer outra fonte).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33. Todos os riscos de perdas ou danos dos equipamentos passarão à **CONTRATANTE** na data do recebimento da mercadoria;
34. A **CONTRATADA** executará seus projetos de acordo com padrões e normas técnicas aplicáveis;
35. Fica estabelecido o foro da cidade de Bacabal - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento;

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

Bacabal – MA, 29 de Outubro de 2021.

A large, faint watermark logo of SunWay is centered in the background. It features a stylized sun icon with rays inside a circle, overlaid on a grid pattern.

SunWay
ENERGIA SOLAR

CONTRATO-MARCOSCESAR.pdf

Documento número #6c28685a-0a12-4e74-998d-2c03d2b6db67

Hash do documento original (SHA256): 4194fd94094019e97f334d3011b51d0f528f8ff8b1b101c3839f6b52b87c78f3

Assinaturas

-  **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**
Assinou como contratada em 01 nov 2021 às 19:00:03
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA**
Assinou como contratante em 30 out 2021 às 08:30:28
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 29 out 2021, 15:44:54 Operador com email sunwaybacabal@gmail.com na Conta 9f3cff31-18fb-4a81-811f-62a3e14e7c6c criou este documento número 6c28685a-0a12-4e74-998d-2c03d2b6db67. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2021 (15:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2021, 15:45:01 Operador com email sunwaybacabal@gmail.com na Conta 9f3cff31-18fb-4a81-811f-62a3e14e7c6c adicionou à Lista de Assinatura: sunwaybacabal@gmail.com, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA.
- 29 out 2021, 15:45:01 Operador com email sunwaybacabal@gmail.com na Conta 9f3cff31-18fb-4a81-811f-62a3e14e7c6c adicionou à Lista de Assinatura: genesefarma@gmail.com, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA.
- 30 out 2021, 08:30:34 M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA assinou como contratante. Pontos de autenticação: email genesefarma@gmail.com (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09b936(...), vide anexo 30 out 2021, 08-30-29.png. IP: 177.209.40.98. Componente de assinatura versão 1.158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 nov 2021, 19:00:04 SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA assinou como contratada. Pontos de autenticação: email sunwaybacabal@gmail.com (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cab5c(...), vide anexo 01 nov 2021, 19-00-04.png. IP: 160.20.201.151. Componente de assinatura versão 1.158.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 nov 2021, 19:00:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6c28685a-0a12-4e74-998d-2c03d2b6db67.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

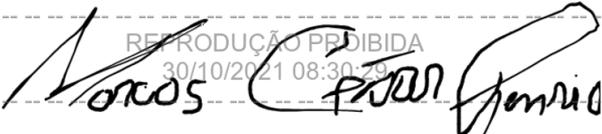
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6c28685a-0a12-4e74-998d-2c03d2b6db67, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 30 out 2021, 08-30-29.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09b936(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
30/10/2021 08:30:29

Reprodução proibida

Anexo: 01 nov 2021, 19-00-04.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cab5c(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
01/11/2021 19:00:03

Reprodução proibida



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895806/2023

Emissão: 19/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yya8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Registro: 0005421330

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 15/10/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES (KITS SOLARES);

46.14-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;

46.18-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS SOLARES);

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, (KITS SOLARES);

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;

74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: 1. EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL(CNAE 71.12-0/00 - SERVIÇO DE ENGENHARIA), NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO;

2. EMPRESA NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA POR FALTA DE PROFISSIONAIS HABILITADOS EM SEU QUADRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CORONEL JOÃO TELES, 31, RESIDENCIAL RECANTO DO SABIÁ, JUÇARAL, BACABAL, MA, 65700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542173DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA

Registro: 1118083261

CPF: 041.***-**-60

Data Início: 28/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895806/2023

Emissão: 19/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yya8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA

CPF: 041.***.***-60

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: CARLA TAYNAN MATOS AMARAL

CPF: 059.***.***-58

Função: EMPRESÁRIA



RECEBEMOS DE SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº2 SÉRIE:3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA CORONEL JOAO TELES, RESIDENCIAL RECANTO DO SABIA, 31 JUCARAL - 65700-000 Bacabal - MA 9888330861</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>2</p> <p>SÉRIE: 3 FOLHA 1 / 1</p>	CONTROLE DO FISCO
		
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2121 1032 5149 2800 0180 5500 3000 0000 0210 4736 0334</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias / Produtos	421210028268510 25/10/2021 15:34:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
125882572		32.514.928/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		05.036.704/0001-38	25/10/2021
M C HENRIQUES PONTES E CIA LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
GOMES VIDAL, 01	CENTRO	65700-000	25/10/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Bacabal	9936211918	MA	122004310
			HORA ENTRADA / SAÍDA
			15:31:03

FATURA / DUPLICATA	
001	
25/10/2021	
108.890,00	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	108.890,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
1	GERADOR DE ENERGIA SOLAR GROWATT METALICA PERFIL 55CM ROMAGNOLE ALDO SOLAR ON GRID	85013220	0101	5102	qt	1	108890,0000	108.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
901471			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
<p>BEM FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL S.A. - OPERAÇÃO 052823381. GEF 27 KWP CONTENDO 72 TRINA MONO PERC HALF CELL 375W E 1 INVERSOR GROWATT 25,0 KW. DADOS PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL 001 AG.: 0528-2 C/C 4587-X. PRODUTO ISENTO ICMS NO SEU ESTADO CONFORME ART. 30 DO ANEXO 1.2 DO RICMS/MA E CONVENIO 153/2015, IPI ALIQUOTA ZERO DECRETO 8.950/2016.-FCI: 4E62EC87-92F0-430D-BEA4- 01509FA0C853 - NS: 16360174-PROD. REF. ORDEM PRODUÇÃO No 95600,CONFORME ANEXO. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.</p>		



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320081/23

Data da

06/11/2023 11:28:32

Inscrição Estadual: 125882572

CPF/CNPJ: 32514928000180

Razão Social: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA FREDERICO LEDA, 1740 SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER CEP:

Telefone: (98)86127028

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081470/23

Data da

07/11/2023 08:53:35

Inscrição Estadual: 125882572

CPF/CNPJ: 32514928000180

Razão Social: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA FREDERICO LEDA, 1740 SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER CEP:

Telefone: (98)86127028

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 32.514.928/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:22 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **98D5.B78E.F6D8.6DDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.514.928/0001-80
Razão Social: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: - R FREDERICO LEDA SL 203 ANEXO BACABAL CENTER - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101608002435699837

Informação obtida em 30/10/2023 08:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS **Nº 240/2023**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro

40702

Contribuinte

SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

CPF/CNPJ

32.514.928/0001-80

Logradouro

**RUA FREDERICO LEDA, 1740, SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER, CEP -
65700-000**

Bairro

COHAB

Cidade

BACABAL

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Juerlany de Sousa Mendes

Emitida às 07:43:45 do dia 08/11/2023

Válida até 08/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número 8KBR1KB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 1127/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **40702**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
40702

Contribuinte
SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA

CPF/CNPJ
32.514.928/0001-80

Logradouro
RUA FREDERICO LEDA, 1740, SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER, CEP - 65700-000

Bairro
COHAB

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 901471

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Juertany de Sousa Mendes

Emitida às 07:44:32 do dia 08/11/2023 08:44:32

Válida até 07/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número D82AZEG

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.514.928/0001-80

Certidão n°: 60192755/2023

Expedição: 30/10/2023, às 08:57:31

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.514.928/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.514.928/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2019
NOME EMPRESARIAL SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUNWAY ENERGIA SOLAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO LEDA	NÚMERO 1740	COMPLEMENTO SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUNWAYBACABAL@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8612-7028
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **10:30:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 32.514.928/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.588257-2**Razão Social:** SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA FREDERICO LEDA**Número:** 1740 **Complemento:** SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER**Bairro:** COHAB**Município:** BACABAL **UF:** MA**CEP:** 65700000 **DDD:** **Telefone:** 86127028**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/08/2019**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/04/2010 - (4614100), 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4618499),**EDF a partir de:** 01/01/2023,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 08/11/2023

Hora 08:13:36

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:901471 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 32.514.928/0001-80 **Junta Comercial:**
Nome/Razão Social: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA
Nome Fantasia: SUNWAY ENERGIA SOLAR **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA FREDERICO LEDA , Nº: 1740 **Complemento:** SALA 203 ANEXO BACABAL CENTER
Bairro: COHAB **Telefone:** 9886127028 **Email:**
Município: BACABAL / MA **CEP:** 65700000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	04133653360	FRANCISCO EMENSON CARPEGIANE SILVA FEITOSA	50,00	Outros
Socio	05958228358	CARLA TAYNAN MATOS AMARAL	50,00	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simplex Nacional:	Nao
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim
Início de Atividade:			

CMAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4120400	Construção de edifícios	Nao
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Nao
4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriorm	Nao
4614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamen	Nao
4618499	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado e	Nao
7112000	Serviços de engenharia	Nao
7319002	Promoção de vendas	Nao
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especifica	Nao
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado	Nao
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): **Capital Social:** 1.000.000,00
Área Ocupação Solo (m²): **Área Publicidade (m²):**
Horario de Funcionamento:

Características do Veículo

MOTORISTA	CAT	CNH	
MARCA	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	MODELO
COR	RENAVAN	CHASSI	Nº DA VAGA

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
10/06/2019	//	00000		Ativo	ARRUDA

